



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.941 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ALICE
LINDEN SANTOS

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 1875/01, Lei Municipal nº 3901/20 e de acordo com a Lei Municipal nº 2363/05;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **Alice Linden Santos** - Cargo: Assessor de Apoio ao Conselho Tutelar - Matrícula nº 13245 - 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12/09/2022.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 27/09/22
ASS: 

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS